



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR
WILSON SONS

EDITAL DE SELEÇÃO
CURSO NOÇÕES BÁSICAS DO AGENCIAMENTO
MARÍTIMO
2026

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR
WILSON SONS

EDITAL

CURSO NOÇÕES BÁSICAS DO AGENCIAMENTO MARÍTIMO

PROCESSO SELETIVO

A DIREÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR, em conformidade com os Artigos 7º e 38º do seu Regimento, torna público o Processo de Seleção para uma turma do Curso Técnico em Portos – CTP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Escola Técnica de Estudos do Mar, que tem o seu Projeto Educacional pautado nos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96), é uma instituição de direito privado, pertencente à rede particular de ensino e tem como Mantenedora a Fundação de Estudos do Mar.

1.2 A ETEMAR funciona nas instalações prediais da FEMAR, localizada na Rua Marquês de Olinda, nº 18 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ - Cep.: 22.251-040 - Tel.: (21) 3237-9518 ou 3237-9511, www.fundacaofemar.org.br.

1.3 O Curso Livre Noções Básicas do Agenciamento Marítimo e áreas afins, será ministrado na modalidade presencial, na sede da FEMAR/ETEMAR, no endereço citado no item 1.2, obedecendo as seguintes orientações metodológicas:

- a) Carga horária total: 151h30
- b) Período do curso: 28 de setembro a 14 de dezembro de 2026
- c) Duração da hora aula: 45min
- d) Dias: 2ª a 6ª feira
- e) Horário: 18h às 21h15
- f) Total de Temas: 28

1.4 O Curso Livre Noções Básicas do Agenciamento Marítimo visa proporcionar conhecimentos relativos ao agenciamento marítimo, conhecendo as partes e os processos que o integram, possibilitando ao aluno atuar em uma agência marítima.

1.5 Os alunos que concluírem com aproveitamento o curso receberão Certificado expedidos pela FEMAR/ETEMAR.

1.6 Serão oferecidas o total de 15 vagas, de acordo com o item 2 deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 O presente edital adota ação afirmativa com meta de composição de no mínimo 50% de pessoas negras (pretas e pardas) e de no mínimo 50% de pessoas do sexo feminino, desde que observados os seguintes critérios:

- a)- Renda familiar mensal per capita que não ultrapasse o montante de um salário e meio do mínimo adotado pelo Governo Federal;
- b)- Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio;
- c)- Idade de 18 a 24 anos; e
- d)- Sexo masculino estar em dia com o serviço militar obrigatório.

2.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a)- Menor renda familiar per capita; e
- b)- Candidato mais idoso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas, no período de **11 de agosto a 07 de setembro de 2026**, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site www.fundacaofemar.org.br.

3.2 A autenticidade das informações cadastradas pelo candidato na “Ficha de Inscrição” poderá ser verificada por meio de entrevistas ou outros mecanismos de acompanhamento, sendo certo que qualquer declaração com indícios de falsidade ou inexatidão dos dados, implicará no cancelamento da inscrição.

3.3 Somente é permitida a inscrição para quem possui CPF próprio.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, no dia **15 de setembro de 2026**, por meio da internet, no site www.fundacaofemar.org.br.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar sua inscrição clique no link:

https://sige.srv.br/secretaria/inscricao_publica.php?sis=LD&vp=56